

Materia Legislativa - 60/2016

Tipo: IND - Indicação

Data: 15 de Fevereiro de 2016

Ementa: ACRESCENTA §4º AO ART. 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 257, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1991-CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, QUE INSTITUI O IPTU PROPORCIONAL NA CIDADE DE GURUPI. *APROVADO*

